



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS	DATA: 10/01/2011
---------------------------------	---------------------

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Magalhães
Alves

UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------------	----------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo.	v	v		

Justificativa: Necessidade para atender a alimentação da rede escolar do município.

Chefe da unidade Solicitante.

Secretario Municipal da Educação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 89



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS	DATA: 10/01/2011
---------------------------------	---------------------

DA: Secretaria Municipal de Educação

Magalhães
Novo

PARA: Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]

UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
---------------------	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo.	v	v		

Justificativa: Necessidade para atender a alimentação do PETI e PRO JOVEM do município.

Chefe da unidade Solicitante.

Secretario Municipal da Promoção Social

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
LÍVIA LORENE - ENSINO FUNDAMENTAL
LISTA TRIMESTRAL
(fevereiro, março e abril)

Amalio
Ator
Yves

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABÓBORA	21	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	07	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	07	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2 kg	30	Pacotes de 2 kg
5.	ALHO	19	Kg
6.	AMENDOIM 500g	03	Pacotes de 500g
7.	ARROZ TIPO 2 - 5 kg	24	Pacotes de 5 kg
8.	BATATA INGLESA	16	kg
9.	BETERRABA	12	kg
10.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	20	Pacotes de 400g
11.	BISCOITO DOCE MAIZENA	20	Pacotes de 400g
12.	CANELA EM PÓ 100 g	03	Pacotes de 100g
13.	CARNE DE SOL	15	Kg
14.	CARNE FRESCA EM CUBOS	26	Kg
15.	CARNE MOIDA	46	Kg
16.	CEBOLA	14	Kg
17.	CENOURA	24	kg
18.	COCO RALADO 100g	12	Pacotes de 100g
19.	EXTRATO TOMATE 190g	48	Potes de 190g
20.	FARINHA LÁCTEA 400g	03	Latas de 400g
21.	FEIJÃO TIPO 1 - 1 kg	71	Kg
22.	FLOCOS DE MILHO 500g	12	Pacotes de 500g
23.	LEITE IN NATURA	210	Litros
24.	LEITE EM PÓ DE SOJA	04	latas
25.	MACARRAO PARAFUSO 500g	70	Pacotes de 500g
26.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	08	Potes de 250g
27.	MILHO CANJICA 500g	18	Pacotes de 500g
28.	MUCIOM DE ARROZ	05	Latas de 400g
29.	MUCIOM DE MILHO	05	Latas de 400g
30.	ÓLEO SOJA 900ml	20	Latas de 900ml
31.	POLVILHO	12	Pacotes de 01kg
32.	PRESUNTO	04	kg
33.	QUEIJO MUSSARELA	04	kg
34.	SAL	01	Pacotes de 01kg
35.	SARDINHA 125g	50	Latas de 125kg
36.	SUCO DE ABACAXI	36	Garrafas de 500ml
37.	SUCO DE ACEROLA	48	Garrafas de 500ml
38.	SUCO DE CAJU	36	Garrafas de 500ml
39.	SUCO DE GOIABA	36	Garrafas de 500ml
40.	SUCO DE MANGA	36	Garrafas de 50ml
41.	SUCO DE MARACUJA	36	Garrafas de 500ml
42.	SUCO DE TAMARINDO	36	Garrafas de 500ml

43.	TOMATE	03	kg
44.	VARGEM	03	kg

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

~~Claudiney Pereira Alves~~
~~Claudiney Pereira Alves~~
Coordenador de Alimentação Escolar

[Handwritten Signature]

~~[Handwritten Signature]~~
Alessandra Silva Ramalho Santos
Secretária Municipal de Educação
Port. 058/2010

[Handwritten Signature]

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
CRECHE IRMÃ LUCÍLIA
LISTA TRIMESTRAL
(fevereiro, março e abril)

Ramalho
Neto
per

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABOBORA	60	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	12	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	180	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	180	Pacotes de 2 kg
5.	AMENDOIM 500g	12	Pacotes de 500g
6.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	144	Pacotes de 5 kg
7.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	300	Pacotes de 400g
8.	BISCOITO DOCE MAIZENA	300	Pacotes de 400g
9.	CANELA EM PÓ 100g	03	Pacotes de 100g
10.	COCO RALADO 100g	45	Pacotes de 100g
11.	EXTRATO TOMATE 190g	36	Potes de 190g
12.	FARINHA LACTEA 400g	27	Latas de 400g
13.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	66	Kg
14.	FLOCOS DE MILHO 500g	186	Pacotes de 500g
15.	GELÉIA 230g	60	Copos de 230g
16.	MACARRAO PARAFUSO 500g	108	Pacotes de 500g
17.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	177	Potes de 250g
18.	MILHO CANJICA 500g	60	Pacotes de 500g
19.	MILHO VERDE 280g	30	Latas de 280g
20.	MUCILON DE MILHO 400g	39	Latas de 40g
21.	MUCIOM DE ARROZ 400g	39	Latas de 40g
22.	ÓLEO SOJA 900ml	60	Latas de 900ml
23.	QUICK MORANGO 200g	51	Latas de 200g
24.	POLVILHO	50	Pacotes de 01kg
25.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
26.	SARDINHA 125g	50	Latas de 125 kg
27.	SUCO DE ABACAXI	288	Garrafas de 500ml
28.	SUCO DE ACEROLA	216	Garrafas de 500ml
29.	SUCO DE CAJU	144	Garrafas de 500ml
30.	SUCO DE GOIABA	216	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE MANGA	180	Garrafas de 50ml
32.	SUCO DE MARACUJA	108	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE TAMARINDO	108	Garrafas de 500ml
34.	TEMPERO	90	Potes de 300g

CARNE, LEITE, VERDURAS E FRUTAS PARA CRECHE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
35.	ALFACE	24	Un
36.	ABOBORA	60	kg
37.	ALHO	15	kg
38.	BATATA INGLESA	45	kg
39.	BETERRABA	25	kg
40.	CARNE DE SOL	50	kg

41.	CARNE MOÍDA	120	kg
42.	CARNE FRESCA EM CUBOS	45	kg
43.	CEBOLA	35	kg
44.	CENOURA	48	kg
→ 45.	LEITE IN NATURA	1.890	Litros
46.	MAÇA	10	kg
47.	PRESUNTO	25	kg
48.	QUEIJO MUSSARELA	25	kg
49.	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	25	kg
50.	TOMATE	10	kg
51.	VARGEM	10	kg
52.	LEITE DE SOJA EM PÓ	09	latas

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

Ramalho
Santos

~~Claudiney Pereira Alves~~
Claudiney Pereira Alves
Coordenador de Alimentação Escolar

Alessandra Silva Ramalho Santos
Secretária Municipal de Educação
Port. 058/2010

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
IÁIÁ CIRIACA

LISTA TRIMESTRAL
(fevereiro, março e abril)

Amalho
Stros
Wm

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABOBORA	20	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	06	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	24	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	50	Pacotes de 2 kg
5.	AMENDOIM 500g	06	Pacotes de 500g
6.	ARROZ TIPO 2 -- 5kg	20	Pacotes de 5 kg
7.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	120	Pacotes de 400g
8.	BISCOITO DOCE MAIZENA	120	Pacotes de 400g
9.	CANELA EM PÓ 100g	03	Pacotes de 100g
10.	COCO RALADO 100g	12	Pacotes de 100g
11.	EXTRATO TOMATE 190g	30	Potes de 190g
12.	FARINHA LÁCTEA 400g	09	Latas de 400g
13.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	50	kg
14.	FLOCOS DE MILHO 500g	45	Pacotes de 500g
15.	GELÉIA 230g	15	Copos de 230g
16.	MACARRAO PARAFUSO 500g	30	Pacotes de 500g
17.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	45	Potes de 250g
18.	MILHO CANJICA 500g	15	Pacotes de 500g
19.	MILHO VERDE 280g	20	Latas de 280g
20.	MUCILON DE MILHO 400g	12	Latas de 40g
21.	MUCIOM DE ARROZ 400g	12	Latas de 40g
22.	ÓLEO SOJA 900ml	20	Latas de 900ml
23.	QUICK MORANGO 200g	15	Latas de 200g
24.	POLVILHO	30	Pacotes de 01kg
25.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
26.	SARDINHA 125g	30	Latas de 125 kg
27.	SUCO DE ABACAXI	72	Garrafas de 500ml
28.	SUCO DE ACEROLA	72	Garrafas de 500ml
29.	SUCO DE CAJU	36	Garrafas de 500ml
30.	SUCO DE GOIABA	72	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE MANGA	72	Garrafas de 50ml
32.	SUCO DE MARACUJA	36	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE TAMARINDO	36	Garrafas de 500ml
34.	TEMPERO	24	Potes de 300g

CARNE, LEITE, VERDURAS E FRUTAS PARA CRECHE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
35.	ALFACE	10	Un
36.	ABÓBORA	20	kg
37.	ALHO	08	kg
38.	BATATA INGLESA	12	kg
39.	BETERRABA	10	kg
40.	CARNE DE SOL	15	kg
41.	CARNE MOIDA	35	kg

42.	CARNE FRESCA EM CUBOS	15	kg
43.	CEBOLA	12	kg
44.	CENOURA	15	kg
45.	LEITE IN NATURA	500	Litros
46.	MAÇA	10	kg
47.	PRESUNTO	10	kg
48.	QUEIJO MUSSARELA	10	kg
49.	SALSICHA CACHORRO QUENTE	10	kg
50.	TOMATE	05	kg
51.	VARGEM	05	kg
52.	LEITE DE SOJA EM PÓ	03	latas

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

Ramalho
Santos

Santos

~~Claudiney Pereira Alves~~
~~Claudiney Pereira Alves~~
Coordenador de Alimentação Escolar

Santos
Alessandra Silva Ramalho Santos
Secretária Municipal de Educação
Port. 058/2010



Recebi em
01-02-2011
C. Pereira

Lista de Compras do PROJOVEM ADOLESCENTE - 2011

Fis. 09
@

Nº	Descrição	Quant.
01	Arroz tp. 02 - 8 kg uma vez na semana	192 kg
02	Frango 6 kg na semana	150 kg
03	Cenoura 2 kg na semana	48 kg
04	Milho verde 10 kg na semana	480 Lt
05	Vagem 2 kg na semana	48 kg
06	Cebola 2 kg na semana	192 kg
07	Tempero 3 kg na semana	20 kg
08	Alho 2 kg na semana	12 kg
09	*Pão 80 por dia	3.840
10	Presunto 1 kg na semana	24 kg
11	Mussarela 1 kg na semana	24 kg
12	Tomate 1 kg na semana	24 kg
13	*Alface 2 pés na semana	24 un
14	*Cheiro verde 2 maços	24 un
15	Orégano 1 vidro de 100 g	24 L
16	Extrato de tomate 2 cx por mês	12 cx
17	Pimentão 1 kg na semana	48 kg
18	Carne moída 6 kg na semana	144 kg
19	Caldo de galinha 5 cx de 45g por semana	30 cx
20	Sal 1 kg por mês	6 kg
21	Açafraão 1 vidro de 100 g por semana	24 un
22	Feijão 4 kg na semana	96 kg
23	*Couve 2 maços na semana	48
24	Calabresa 2 kg e meio na semana	60kg
25	Bacon 2 kg na semana	48 kg
26	Açúcar 8 kg na semana	192 kg
27	Maça 8 kg na semana	192 kg
28	Sucos (sabores variados) 6 L e meio	1.092 L
29	Banana 8 dúzia - uma vez por semana	192 Dz
30	Laranja - 7 saco por mês	168 sacos
31	Óleo 3 latas por semana	72 Lata
32	Mamão 7 kg 1 kg na semana	168 kg
33	Leite condensado 4 lata na semana	96 latas
34	Creme de leite 4 lata na semana	96 latas
35	Trigo 2 fardos por mês	12 fardos
36	*Leite 10 Litros por semana	60 L
37	Fermento 6 lata por mês	36 Latas
38	Coco Ralado 10 pacotes por semana	240 pct
39	Ovos 4 dúzias por mês	24 dz
40	Cominho 1 vidro de 100 g por semana	24 un
41	Canela 1 vidro de 100 g por semana	24 un
42	Milho de canjica (branco)	2 fardos

Amalho
Estas
[assinatura]



Secretaria Municipal de Promoção Social

43	Leite de coco 3 vidros por semana	72 un
44	Salsicha 4 kg na semana	96 kg
45	Fósforo 1 pct por semana	24 pct
* 46	Gás 1 botijão por mês	6 un
47	Farinha	75 kg
* 48	Refrigerantes - momentos festivos	--
49	Manteiga 1 kg na semana	24 kg
50		
51		

Samalho
2009

Van

Lista de Compras do PETI 2011

Nº	Item	Quantidade (6 meses)
01	Arroz Tipo 2 – 8 kg uma vez na semana	192 kg
02	Frango -6 kg na semana	150 kg
03	Cenoura -2 kg na semana	48 kg
04	Milho Verde -10 latas na semana	480 latas
05	Vagem -2 kg na semana	48 kg
06	Cebola -2 kg na semana	192 kg
07	Tempero – 3 kg por mês	20 kg
08	Alho 2 kg por mês	12 kg
09	Pão – 80 pães por dia <i>o)</i>	3.840 pães
10	Presunto – 1 kg na semana	24 kg
11	Mussarela – 1 kg na semana	24 kg
12	Tomate – 1 kg na semana	24 kg
13	Alface -2 pés na semana <i>n</i>	24 pés
14	Cheiro Verde – 2 maços na semana <i>n</i>	24 maços
15	Orégano – 1 vidro de 100g na semana	24 vidros
16	Extrato de Tomate -2 caixas por mês	12 caixas
17	Pimentão -1 kg na semana	48 kg
18	Carne moída – 6 kg na semana <i>n</i>	144 kg <i>n</i>
19	Caldo de galinha -5 caixas de 45 g por semana	30 caixas
20	Sal – 1 kg por mês	6 kg
21	Açafrão -1 vidro de 100g por semana	24 vidros

W

Pamela
Alves

Secretaria Municipal de Promoção Social

22	Feijão -4 kg na semana	96 kg
23	Couve - 2 maços na semana <i>N</i>	48 maços
24	Calabresa -21/2 na semana	60 kg
25	Bacon -2 kg na semana	48 kg
26	Açúcar - 8 kg na semana	192 kg
27	Maçã -8 kg na semana	192 kg
28	Sucos (sabores variados) - 6 ½ litros por dia	1.092 litros
29	Banana - 8 dúzias uma vez por semana	192 dúzias
30	Laranja - 7 sacos por mês	168 sacos
31	Óleo -3 latas por semana	72 latas
32	Mamão - 7 kg uma vez na semana	168 kg
33	Leite condensado - 4 latas na semana	96 latas
34	Creme de leite -4 latas na semana	96 latas
35	Trigo - 2 fardos por mês	12 fardos
<i>#</i> 36	Leite -10 litros por semana <i>N</i>	60 litros
37	Fermento - 6 latas por mês	36 latas
38	Coco ralado-10 pacotes por semana	240 pacotes
39	Ovos - 4 dúzias ao mês	24 dúzias
40	Cominho - 1 vidro de 100g por semana	24 vidros
41	Canela - 1 vidro de 100g por semana	24 vidros
42	Milho de canjica (branco)	2 fardos
43	Leite de coco -3 vidros por semana	72 vidros

[Handwritten signature]

Magalhães
[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Promoção Social

44	Salsichas - 4 kg na semana	96 kg
45	Fósforo - 1 pacote por semana	24 pacotes
46	Gás - 1 botijão por mês <i>N</i>	6 botijões
47	<i>Saiuda</i>	<i>95 kg</i>
48	Refrigerantes -(para os eventos festivos) <i>N</i>	
49	Manteiga - 1 kg na semana	24 kg

[Handwritten signature]

Amalho
2005



É Tempo Novo!
Adm. 2007/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



DESPACHO Nº 005/2011.

Arraias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretaria de Finanças

Arraias
26/01/11
[Signature]

Solicito informação financeira e orçamentária com vistas a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL
PREFEITO MUNICIPAL



É Tempo Novo!
ADM. 2001/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



MEMO: 005/2011.

Arraias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DA: Secretaria de Finanças

PARA: Gabinete do Prefeito

Samalho
et alos

[Handwritten signature]

Atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito, informamos que existem recursos financeiros para atender a despesa com Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo. e dotação orçamentária e elemento de despesa conforme segue:

Dotação Orçamentária - Séc.da Educação	12.361.0019.2.076
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00
Dotação Orçamentária - Séc.da Prom. Social PETI	08.243.0040.2.023
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00
Dotação Orçamentária - Séc.da Prom. Social Pro jovem	08.244.0020.2.024
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00

[Handwritten signature]
Secretaria de Finanças

DESPACHO N° 005/2011

Autorizo a CPL abrir processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo, obedecendo ao que determina a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

[Handwritten signature]
ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL
PREFEITO MUNICIPAL



É Tempo Novo!
Ano 2009/2012

CNPJ - 01.125.780/0001 - 09



Portaria nº 042 /2010

DE 05 de julho de 2010.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 1º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Municipal de Licitação composto pelos senhores, RONALDO FERNANDES presidente e os membros CARMEM LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS FLORES E JOSELINA RAMALHO RODRIGUES, para apreciar e julgar as propostas apresentadas, lavrando ata circunstanciada dos fatos e após, submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias-TO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2010.


ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ramalho
etras

jud



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69



Amalio
17/02/2011

EDITAL DE CONVITE Nº. 005/2011
Abertura: 04 de fevereiro de 2011.
Horário: 09h30mm

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

O MUNICÍPIO DE ARRAIAS, Estado do Tocantins Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.125.780/0001 – 69, com sede à Rua Coronel Otávio Magalhães n. 1 – Primeiro Andar - Centro, Arraias – Estado do Tocantins, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, legalmente investida pelo Decreto nº 14-A/2009, de 01 de março de 2010, vem através do presente convidar Vossa Senhoria; caso seja de interesse, para participar do presente processo licitatório, modalidade de Carta Convite, tipo **MENOR PREÇO TOTAL** nos termos, normas e condições aqui estabelecidas.

05. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital.

06. DO ATO CONVOCATÓRIO - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1 - Pelo presente, o Município de Arraias – TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital.**

2.2 - As propostas deverão ser apresentadas em 1 (um) via, no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30mm, em ENVELOPE FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO, na sede da Prefeitura, no endereço acima qualificado, classificando, o Licitante que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL**, obedecidas às normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

3.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços se darão em duas fases, sendo a primeira, a apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 03 e 04 e seus sub-itens, deste Edital, e em segunda fase, na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69



Magalhães
18/05/2011
[Signature]

na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.

03. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOA JURÍDICA

- 3.1 O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:
- 3.2 Contrato Social da Empresa e sua última alteração se forem o caso;
- 3.3 Documentos pessoais do Diretor e ou sócio da empresa (CPF e R.G.).

04. – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL – NECESSÁRIO PARA PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA.

4.1 – A documentação relativa à habilitação de Pessoa Jurídica limitar-se-à:

- 4.1.1 – Cartão do CNPJ/MF;
- 4.1.2 – Contrato Social;
- 4.1.3 – CND do FGTS;
- 4.1.4 – CND Conjunta;
- 4.1.5 – CND do Estado;
- 4.1.6 – CND do Município.
- 4.1.8 - Os demais documentos para habilitação ficam dispensados, conforme parágrafo primeiro do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

4.2 – A documentação relativa á habilitação de Pessoa Física limitar-se-à:

- 4.2.1 – Documentos pessoais, CPF e Identidade;
- 4.2.2 – Comprovante de Endereço.

4.3 – Da participação de representante do Licitante

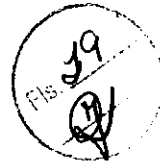
4.3.1 - Será admitida a participação de representante do Licitante na Licitação, mediante PROCURAÇÃO e/ou AUTORIZAÇÃO específica e cópia dos documentos pessoais, a qual deverá ser entregue em envelope separado no ato da sessão de recebimento dos documentos para habilitação e julgamento das propostas.

05. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar da presente Licitação empresas nacionais e as internacionais, na forma da lei, legalmente constituídas que preencham os requisitos estabelecidos no presente Edital;



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 89



Demóstenes
et al

5.5 - os documentos exigidos nos itens 03 e 04, e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião ou pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

5.6 – os documentos relativos aos itens 03 e 04 e seus sub-itens, constantes deste Edital, serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverão constar na parte frontal do mesmo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01
CARTA CONVITE N.º. 005/2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE E CNPJ/CPF

06. DO OBJETO DA PROPOSTA

6.1 - A proposta de preços será apresentada em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, ou no próprio convite nos espaços descritos no anexo IV deste, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual conterà os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º. 02
CARTA CONVITE N.º. 005/2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO
PROPOSTA FINANCEIRA
NOME DO LICITANTE CNPJ/CPF

6.2 – as propostas deverão conter o n.º do CNPJ, a razão social, CPF, conforme o caso, e o nome do responsável legal do proponente, em papel timbrado da licitante ou no próprio convite;

6.3 - o prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

6.4 – na proposta financeira deverá constar o valor unitário e total por itens prevalecendo sempre o valor total;

6.5 – no preço proposto na forma do item acima deverá estar inseridos todos os custos, inclusive fiscais e tributários.

09. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:



CNPJ nº 01.125.780/0001 - 69



Handwritten signature and initials.

- 7.1.1 - a presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de **ARRAIAS - TO**, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;
- 7.1.2 - o julgamento da proposta será objetivo dentro dos preceitos e exigências definida no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO TOTAL**;
- 7.1.3 - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- 7.1.4 - devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
- 7.1.5 - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- 7.1.6 - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados ou ainda se está de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- 7.1.7 - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;
- 7.1.8 - deliberação do Prefeito quanto a **HOMOLOGAÇÃO** do processo Licitatório e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** do licitante vencedor do certame;
- 7.1.9 - as sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais se lavrarão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos Licitantes presentes;
- 7.1.10 - todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;
- 7.1.11 - é facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 7.1.12 - ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
- 7.1.13 - após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.1.14 - no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;
- 7.1.15 - não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 7.1.16 - no caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da lei 8.666/93;
- 7.1.17 - na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;
- 7.1.18 - a classificação das propostas financeiras apresentadas pelos licitantes se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima;



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



08. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

8.2 - A anulação da presente Licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93.

8.3 - No caso de desfazimento do presente processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

09. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

9.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, devendo o impugnante protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízos da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Comissão o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura dos envelopes de habilitação e das propostas por falhas ou irregularidades que viciaram esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do presente processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão pertinente.

9.4 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços ofertados pelas licitantes somente poderão ser reajustados pra maior ou para menor, na ocorrência de alterações promovidas pelo Governo Federal.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria Municipal, de acordo com o cronograma de pagamento elaborado pela administração e a apresentação dos documentos fiscais emitidos em nome do **Município de ARRAIAS** ou outro documento comprobatório da prestação dos serviços, desde que aceito pela tesouraria.

11.2 - Condições de pagamento 05 vezes na fatura mensal.

Amalho
JESUA

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 - Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços serão oriundos do Tesouro Municipal, bem como de outras fontes oriundos de convênios, com o Estado ou com a União, se for o caso.



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1-Para cobertura das despesas oriundas, objeto da presente Licitação será utilizado recursos orçamentários constantes do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, suplementados caso seja necessários, e será empenhado na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO
12.361.0019.2.076	3.3.90.30.99.00	Secretaria Municipal da Educação
08.243.0040.2.023	3.3.90.30.99.00	Manutenção do PETI
08.244.0020.2.024	3.3.90.30.99.00	Manutenção do PRO JOVEM

14. DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado pelo Tesouro Municipal de acordo com o disposto no item 11 deste Edital;

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Os interessados poderão apresentar recursos ao Secretário de Administração e Finanças no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no art.109, § 6º, da Lei 8.666/93, devendo ser encaminhado através do Serviço de Protocolo da ADMINISTRAÇÃO.

15.2 - Aplica-se as regras estabelecidas pelo § 1º e seguintes do art. 109, da Lei 8.666/93, para abertura e julgamentos dos recursos administrativos, previstos neste sub-item.

16. DAS MULTAS CONTRATUAIS

16.1 - A inadimplência de qualquer das partes na execução do Contrato a ser firmado pela Administração e o Licitante vencedor do presente certame será arbitrada uma Multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual.

17. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

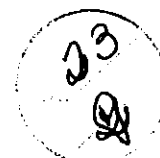
17.1 - **local:** A presente Licitação será realizada na sede da Prefeitura local, situada na Rua Coronel Otávio Magalhães n 1 - Primeiro Andar - Centro na Cidade de ARRAIAS - TO;

17.2 - **Data:** 04 de fevereiro de 2011;

17.3 - **Horário:** A sessão para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas financeiras e posterior julgamento das mesmas, terá início às 09h30mm, com a presença de qualquer número de participantes.



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



18. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DO LOCAL PARA ADQUIRIR O EDITAL

18.1 – Das Informações Complementares:

18.1.1 – Outros interessados em participar do presente Certame, que não foram convidados, poderão obter informações complementares junto a Comissão Permanente de Licitações no endereço abaixo,

dentro do horário de funcionamento da sede administrativa local e dos dias úteis, compreendido entre 7h30mm e 13h30mm, pessoalmente ou através do Telefone *** (063) 3653-1370 e/ou 3653-1451;

18.2 – Do local para adquirir o Edital:

18.2.1 – O presente Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente no seguinte endereço descrito no sub-item 17.1:

19. DOS ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO III – RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

ANEXO IV – PROPOSTA FINANCEIRA

*Ronaldos
Fernandes*

20. DAS GENERALIDADES

20.1 - Não será admitida a entrega dos envelopes de propostas após iniciada a sessão de recebimento a abertura dos mesmos.

20.2 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada pela prefeitura atendendo o interesse do Poder Público, no todo ou em parte, sem que aos licitantes caiba indenização de qualquer espécie, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

20.3 – Pode participar outras empresas ou pessoas físicas não convidadas que manifestarem perante a Administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas da apresentação dos envelopes contendo a documentação para habilitação e das propostas financeiras;

20.4 – Os casos omissos porventura detectados neste Edital serão solucionados conforme o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitando também as suas alterações posteriores.

Arraias, 28 de janeiro de 2011.

RONALDOS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 89



CARTA CONVITE N.º 005/2011
Abertura: 04 de fevereiro de 2011
Horário: 09h30mm

Magalhães
2011

ANEXO II

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebemos da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º 005/2011, expedida em 28 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30mm devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias – TO , _____ de janeiro de 2011.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO:

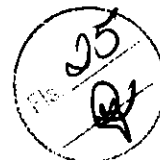
CNPJ/CPF:

CIDADE:

CIDADE:



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



CARTA CONVITE N.º 005/2011
Abertura: 04 de fevereiro de 2011
Horário: 09h30mm

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

Atendendo ao Aviso de Convocação dessa Comissão, juntamos nossa proposta para entrega do objeto da Licitação **Carta Convite nº 005/2011, desta Prefeitura Municipal.**

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da carta convite, contida no Edital e demais documentos referentes à Licitação.

Declaramos que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do seu teor e condições.

Nº	UN	OBJETO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme Anexo I.			
TOTAL GERAL					

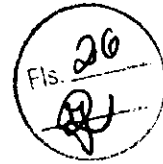
Amalho
elton

[Signature]



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

AMOSTRAGEM



ANEXO I

*Samuel
Mous*

[Signature]

Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	8000	Litros	Leite in natura		

Local e data:

Assinatura e Carimbo

MEMO: 005/2011.

Arraias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DA: Comissão de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica do Município

Atendendo ao Despacho nº 005/2011 do Gabinete do Prefeito para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, solicitamos Parecer Jurídico sobre o Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Ronaldos
et al


RONALDO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de licitação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



CARTA CONVITE Nº 005/2011

INTERESSADA: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital

PARECER ASSEJUR

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão, na conformidade do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, solicita parecer desta Assessoria Jurídica sobre o Edital e seus anexos da Carta Convite n. 005/2011.

Ao exame da documentação apresentada, verifica-se obediência às regras procedimentais compreendidas na Lei mencionada acima.

Descarte sugere que seja dado prosseguimento ao certame.

S.M.J

È o parecer

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Arraias/TO, 24 de janeiro de 2011.

Assessor Jurídico



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



AVISO DE CARTA CONVITE N. 005/2011

*Ronaldos
Fernandes*

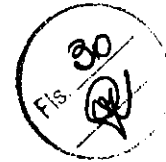
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que fará realizar às 09h30min, do dia 04 de fevereiro de 2011, no prédio sede, licitação na modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO., conforme anexo I que faz parte integrante deste edital.

Arraias/TO, 27 de janeiro de 2011.

RONALDO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de licitação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



DECLARAÇÃO

*Ronaldos
Stev*

DECLARO, para os devidos fins, que o ato convocatório da **CARTA CONVITE N° 005/2011**, Tipo Menor preço Global, foi devidamente publicado no Placar de avisos desta Prefeitura, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Arraias/TO, 07 de fevereiro de 2011.

Ronaldos Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



Paulinho
et al

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

3

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º 005/2011, expedida em 04 de fevereiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, 31 de janeiro de 2011.

Mon Carlos do Soc
Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF

03.352.657/0001-87
Supermercado Buritis Ltda.
Rua Antônio Francisco da Conceição nº 17
Centro - CEP 77.330-000
Arraias - TO



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Manoela
Neto*

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

7

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite nº. 005/2011, expedida em 04 de fevereiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, 31 de janeiro de 2011.

Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF

00343334/0001-68

Dalva de Jesus Azevedo Neta

Rua Brigadeiro Felipe, 22

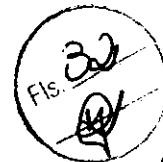
Centro - 77330-000

Arraias - TO



É Tempo Novo!

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



Magalhães
J. J. J.

J. J. J.

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º 005/2011, expedida em 04 de fevereiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, _____ de janeiro de 2011.

Wilton Rinaldo de Santos
Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF

10.283.451.0001/37.



É Tempo Novo!
1999/2011

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



CARTA CONVITE N.º 005/2011
Abertura: 04 de fevereiro de 2011
Horário: 09h30mm

Magalhães
TO

[Handwritten mark]

ANEXO II

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebemos da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º 005/2011, expedida em 28 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 04 de fevereiro de 2011, às 09h30mm devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, _____ de janeiro de 2011.

Luís Reinaldo dos Santos
Assinatura do Interessado

CONVIDADO:

CNPJ/CPF:

CIDADE:

CIDADE:

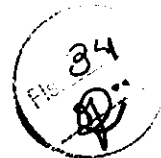


É Tempo Novo!
Fund. 2006/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

AMOSTRAGEM

ANEXO I

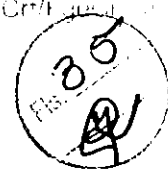


Magalhães
Asses
[Signature]

Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	8000	Litros	Leite in natura	1,30	10.400,00

ARRAIAS TO 03/02/2011
Local e data:

Uelvia Reinaldo dos Santos
Assinatura e Carimbo



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10283451/0001-3/
Razão Social: STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV JURAILDES DE SENA ABREU 54 / BURITIZINHO / BELO HORIZONTE /
MG / 77330-000

Samuel
et al
[Signature]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2011 a 15/03/2011

Certificação Número: 2011021410084894413057

Informação obtida em 14/02/2011, às 10:08:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

542545



Paralho
2001

[Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL STL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 10.283.451/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de laticínios e frios

ENDEREÇO: AV. JURAILDES DE SENA ABREU, 54, SETOR BURITIZINHO - ZONA

MUNICÍPIO ARRAIAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NAO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima mencionada a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

Veracidade - A veracidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, em crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda feira, 14 de Fevereiro de 2011 09h 11m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

38
R



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Paulista
Atas

[Handwritten signature]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: **10.283.451/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

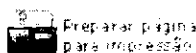
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:08:43 do dia 14/02/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2011.
Código de controle da certidão: **CDD3.E47D.6889.A029**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS



Amalho
Stev

[Signature]

Número da Certidão: 00049
Contribuinte: STL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.283.451/0001-37
Inscrição Cadastral:
Endereço: AVENIDA JURAILDES DE SENA ABREU, 54, QD., LT.. .

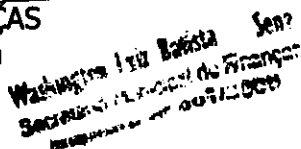
Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 14/03/2011, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: CONCORRENCIA EM LICITAÇÃO
Emitido por: ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS DE ARAUJO


SECRETARIO DE FINANÇAS
Washington Luiz B. Sena


Washington Luiz Batista Sena
Secretário Municipal de Finanças
ARRAIAS - TO

ARRAIAS - TO, 14 de Fevereiro de 2011

ANEXO I



Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	8000	Litros	LEITE IN NATURA	1,50	12.000,00

Maior-20 07/02/2011

LOCAL E DATA

Samuel
et al

ma restau do Jose

ASSINATURA E CARIMBO

[Signature]

03.362.657/000-97
Supermercado Buritis Ltda.
Rua Antônio Francisco da Conceição nº 17
Centro - CEP 77.330-000
Arraias - TO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.362.657/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BURITIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BURITIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO
CEP 77.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARRAIAS
		UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Demalho
et al
1/11/05

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/02/2011** às **14:18:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03362657/0001-97
Razão Social: SUPERMERCADO BURITIS
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BURITIS
Endereço: AV ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO 17 / CENTRO /
ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2011 a 03/03/2011

Certificação Número: 2011020214231002442127

Informação obtida em 02/02/2011, às 14:23:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Samuel
Neto

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO BURITIS LTDA
CNPJ: 03.362.657/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:11:34 do dia 06/12/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2011.
Código de controle da certidão: **0CFA.55F5.4DE7.CACA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paulo Roberto
elberus

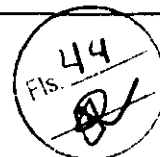
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

538366



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO BURITIS LTDA

CNPJ 03.362.657/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV. ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, 17, CENTRO - ZONA UR

MUNICÍPIO ARRAIAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Daniel
Alves
W

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2011 - 13h 25m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Barbosa
Barbosa
[Signature]

Número da Certidão: 00045
Contribuinte: SUPERMERCADO BURITIS LTDA
CPF/CNPJ: 03.362.657/0001-97
Inscrição Cadastral:
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, 17, QD., LT.. .

Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 04/03/2011, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: CONCORRENCIA/LICITAÇÃO
Emitido por: ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS DE ARAUJO



SECRETARIO DE FINANÇAS
Washington Luiz B. Sena

Washington Luiz B. Sena
Secretário Municipal de Finanças
P.O. Box 10000 - Arraias - TO

ARRAIAS - TO, 4 de Fevereiro de 2011

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SUPERMECADO BURITIS LTDA - ME

CNPJ/MF 03.362.657/0001-97

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração contratual, **OSCAR CAETANO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, filho de Evangelino Caetano de Souza e Izolina França de Souza, natural de Cristalina - GO, nascido em 11 de Outubro de 1966, residente e domiciliado na Rua Coronel Otávio Magalhães S/Nº - Centro - Arraias - TO, Cep 77.330-000, portador da Cédula de Identidade nº.994.701 SSP/TO e CPF nº.349.293.471-49, e **GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filho de Francisco Antonio de Oliveira e de Enedina Bitencourt de Oliveira, natural de Ipameri - GO, nascido em 06 de Setembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Coronel Otávio Magalhães S/Nº - Centro - Arraias - TO, CEP 77.330-000, portador da Cédula de Identidade nº.100.274 expedida pela SSP/GO e do CPF nº018.283.981-87, unicos sócios da sociedade limitada, **SUPERMECADO BURITIS LTDA - ME**, situada na Av. Antonio Francisco da Conceição nº 17, Centro - Arraias - TO, CEP: 77.330-000, que explora o ramo de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Comercio varejista de carnes - Açougue, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200194636 em 26/08/1999 e alterações nºs 17481746 de 18/04/2006 e 17504079 de 26/09/2008, inscrita no CNPJ/MF nº 03.362.657/0001-97, resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA - Resolvem admitir na sociedade a Senhora **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Geraldo Antonio de Oliveira e Carleuza Passos de Oliveira, natural de Cristalina - GO, nascida em 05 de Abril de 1973, residente e domiciliada na Rua Coronel Otavio Magalhães S/Nº - Centro - Arraias - TO, CEP 77.330-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.098.422 DGPC/GO e CPF nº. 644.150.151-15. O sócio Geraldo Antonio de Oliveira retira-se da sociedade, transferido todas as suas 200(Duzentas) quotas de participação no capital social, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para a sócia recém admitida **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**.

SEGUNDA - O sócio que retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando neste ato e por este instrumento, quitação total, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for.

TERCEIRA - O sócio remanescente **OSCAR CAETANO DE SOUZA**, transfere a sócia recém admitida **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, R\$ 9.800 (Nove Mil e Oitocentos Reais) quotas de sua participação no Capital da sociedade, no valor nominal de RS 1,00 (Hum Real) cada, perfazendo R\$ 9.800 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas nominais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente no pais.

46
Pis.
Q

Amalho
Arraias

Am

Amalho

Paragrafo Unico - Em função desta alteração, o capital social da sociedade, fica assim distribuído:

OSCAR CAETANO DE SOUZA	50%	10.000 Qts	Vr. R\$ 10.000,00
CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO	50%	10.000 Qts	Vr. R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	20.000 Qts	Vr. R\$ 20.000,00

Fls. 47

QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os socios, com poderes e atribuições, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando a sociedade empresarial, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, empréstimos, avais, abonos, sem autorização do outro sócio.

Paulo Alves
et al

SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

SETIMA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não atingidas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam a presente alteração contratual. Em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arraias, 14 de Janeiro de 2010.

1º Ofício Arraias-TO
2º Ofício Arraias-TO

Oscar Caetano de Souza
OSCAR CAETANO DE SOUZA

Geraldo Antonio de Oliveira
GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Cleuza Lucia de Oliveira Caetano
CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO

JUCETINS

Testemunhas:

1 *Jorge Leandro Nunes de Oliveira*
Jorge Leandro Nunes de Oliveira
Identidade 44497057 -DGPC/GO
CPF 009.496.151-08

2 *Antonio Avelino de Oliveira*
Antonio Avelino de Oliveira
Identidade 602.171 SSP/GO
CPF 166.604.711-20

RAIMUNDO DONATO NESTOR
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/10/2010
SOB Nº: 17528805
Protocolo: 10/027572-9, DE 06/10/2010
Empresa: 17 2 0019463 6
SUPERMERCADO BURRITAS LTDA ME





Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	8000	Litros	Leite in natura	—	—

Local e data:

*Samuel
et al*

Assinatura e Carimbo

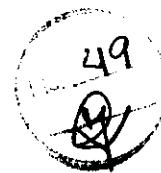


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

538071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA

CNPJ 00.343.334/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.049.997-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FELIPE, 00022, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARRAIAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Paulinho
Staus
[Signature]

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2011 - 09h 33m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMIR VOLTAR

Fis 50
R

Dalva
et al

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00343334/0001-68
Razão Social: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
Nome Fantasia: PEG PAG KI BARATO
Endereço: RUA BRIGADEIRO FELIPE 22 / CENTRO / ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2011 a 03/03/2011

Certificação Número: 2011020210341393019858

Informação obtida em 02/02/2011, às 10:34:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Amalho
etras

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
CNPJ: 00.343.334/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

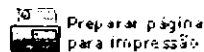
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:36:50 do dia 02/02/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2011.
Código de controle da certidão: 9402.EE93.81DF.D097

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Amalhe
Stor

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.343.334/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1994
NOME EMPRESARIAL DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEG PAG KI BARATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
ENDEREÇO R BRIGADEIRO FELIPE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 77.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARRAIAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 07/02/2011 às 17:11:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Impressão em 07/02/2011
às 17:11:13

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

115: 53

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710031412-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a);	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-08-1974	IDENTIDADE número 109.701	Órgão emissor SSP	UF TO
CPF (número) 623.246.321-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE POVOA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR LARANJEIRAS	CEP 77330-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARRAIAS	UF TO		
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOCANTINS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BRIGADEIRO FELIPE			NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77330-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARRAIAS	UF TO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729-6/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;		
Atividades secundárias 4722-9/01 4784-9/00 4755-5/02 4761-0/03	Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-11-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.343.334/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dalva de Jesus Azevedo Bueno - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-07-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dalva de Jesus Azevedo Bueno</i>		

Dalva de Jesus Azevedo Bueno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eudora Abreu Martins
Assessor Especial
Mat. 830153-1 - JUCEC
17 AGO 2010

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO
TABELIA
COMARCA DE BELOZINHO

Reconheço verdadeira e fidedigna

Dalva de Jesus Azevedo Bueno

Em testemunho

Ararias, 12 de agosto de 2010

Eudora Abreu Martins do Nascimento

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NEO-DOADOR ORGÃOS/VEIC
CÓD.



Dalva de Jesus Azevedo Bueno

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL
109.701

30/07/2001



DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO

ONOFRE PEIRERA DOS SANTOS
ANA LÚCIA DA AZEVEDO SANTOS

CATALAO-GO

06/08/1974

Cert. Cas. Nº 249 Lv B-02 Fls 25 Exp. 30/01/1997
Arraias TO -

62324632187

11024

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

623246321 87

DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO

DATA DE NASCIMENTO

06.08.74

Dalva de Jesus Azevedo Bueno
VALIDADE CONFORME COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRÓPRIO À UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DO ADERTE EM 1962

8061/0741-7

06.08.1962

DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO

AC. ARRAIAS - TO

L 0120118-8



Dalva de Jesus Azevedo Bueno
Arraias



www.vivo.com.br/suaconta
 Central de Relacionamento Vivo *8486
 Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
 Rua 136 C. Qd F44, L1 11A e 35A, N° 150
 CEP: 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 103003851 CNPJ: 02.449.992/0009-04



1061343 04186



CTCE GOIANIA GO PL8
 DALVA DE JUSUS AZEVEDO BUENO
 PC JOSE POVOA, S/N
 CENTRO
 77330-000 ARRAIAS - TO



20 08292523 76504 00000011080 30 131210

Vencimento:
21/12/2010
 Postagem:
13/12/2010



Ative a Conta Online. Saiba mais: www.vivo.com.br/contaonline

Conta: 2025289333			VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - RS
Emissão	Mês de referência	Período	21/12/2010	146,54
08/12/2010	12/2010	06/11/10 a 05/12/10		

Número(s) do(s) Celular(es)
 62-9980-6279
 Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem a sua conta.

Resumo de Utilização	Crédito RS	Débito RS	Lançamentos Diversos	Crédito RS	Débito RS
Planos Contratados		40,26			
Serviços Adicionais		4,90	Total de Créditos/Débitos	0,00	146,54
Chamadas Dentro da Área de Registro			TOTAL A PAGAR		146,54
Chamadas Locais Originadas		80,96			
Chamadas Rec. a Cobrar - Locais		1,90			
Utilização de Serviços de Dados		6,30			
Chamadas de Longa Distância		12,22			

Handwritten signatures and initials

Programa de Pontos
 Pontuação referente a conta: 17892274
 Posição em: 01/12/2010
 Saldo Total de Pontos: 12.933
 O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue *9000 do seu celular.
 Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

Mensagem para Você:
 Ligue agora *9000 do seu Vivo e aproveite para se cadastrar nas promoções que preparamos para você economizar e falar ainda mais!

AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima conta multa de 2% e juros de 1% ao mês.

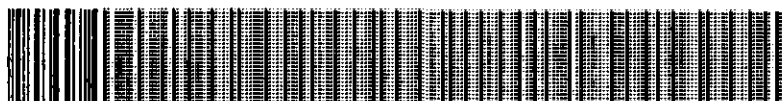
Autenticação Mecânica



846900000015 465400440017 120252893330 121001012214

Nome do Cliente DALVA DE JUSUS AZEVEDO BUENO	VENCIMENTO 21/12/2010	TOTAL A PAGAR - RS 146,54
Identificação de Débito Automático 2025289333-0	Número da Conta 2025289333	Mês Referência 12/2010
		Débito Automático

Verifique se o débito foi efetuado em sua conta corrente. Caso não tenha ocorrido, utilizar esse boleto para pagamento.



Autenticação Mecânica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Ramalho

ATTEN

[Handwritten mark]

Número da Certidão: 00047
Contribuinte: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
CPF/CNPJ: 00.343.334/0001-68
Inscrição Cadastral:
Endereço: RUA BRIGADEIRO FELIPE, 22, QD., LT.. .

Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.




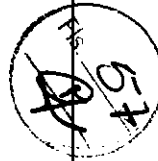
Esta certidão é válida da data de sua emissão até 08/03/2011, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Emitido por: ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS DE ARAUJO

Rosirene B. M. de Araujo
SECRETARIO DE FINANÇAS
71 Washington Luiz B. Sena
Rosirene Barbosa Malheiros

01.125.780/0001-69
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAS
Praça Dr. João D'Alencar nº 08-Centro
CEP. 77.330-000
Arraias - Tocantins

ARRAIAS - TO, 8 de Fevereiro de 2011

M J L	MAPA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE)	Carta Convite nº: 005/2011 Data Abertura: 04.02.2011 Hora Abertura: 09:h30min							
PESSOAS FÍSICAS- LICITANTES									
1º) STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5 - XXX								
2º) SUPERMERCADO BURITIS LTDA	6 -								
3º) DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA	7 -								
	8 -								
Item	DISCRIMINAÇÃO	Licitante 1	Licitante 2	Licitant e 3	Licitante 4	Licitante 5	Licitante 6	Licitante 7	Licitante 8
01	objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede de ensino no Município de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 005/2011.	R\$10.400,00	R\$12.000,00	00000		XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
TOTAL		R\$10.400,00	R\$12.000,00	00000		XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
Adjudique-se e homologue-se a(s) empresa(s) e /ou pessoa(s) física(s) abaixo, vencedora(s) pelo critério do Menor Preço .		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  _____ Membro </div> <div style="text-align: center;">  _____ Presidente Membro </div> <div style="text-align: center;">  _____ Membro </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>							
1º) STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA									



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS, para julgar as propostas objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede de ensino no Município de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 005/2011.

Às 09 horas 30mm do dia 04 (quatro) de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nas dependências da Prefeitura do Município de ARRAIAS, Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Licitação deste Município, composta pelos seguintes: **Ronaldo Fernandes**, presidente e os membros **Carmem Lúcia Ferreira dos Santos Flores e Joselina Ramalho** para julgar as propostas objeto do Convite n.º 005/2011. Em seguida o Presidente da Comissão informou a todos que o objetivo da reunião era a apreciação das propostas **objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Arraias, TO**. Escritos no Convite n.º 005/2011. Para efeito licitatório, convidamos as pessoas físicas /jurídicas interessados em participar da licitação:

- 1º) **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
- 2º) **SUPERMERCADO BURITIS LTDA**
- 3º) **DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA**


Ramalho
Neto

Após aberto os envelopes, as propostas foram lidas uma a uma, obedecendo a ordem de entrega à Comissão e, após transcrição no mapa de adjudicação e verificação quanto a mais vantajosa para o Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: O Sr. **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Obs: a firma participante **Dalva de Jesus Azevedo Neta**, não preencheu o campo de valores e não assinou a proposta devolvendo em branco.


Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a sessão às 10h30min. Em seguida, foi lavrada a presente ata a qual passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação. ARRAIAS - TO, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze (04.02.2011).

Ao Assessor.



Presidente
Comissão de Licitação

Membro



Membro



COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal
Arraias - TO.

Barbosa
Arraias

Assunto: **Solicita homologação de licitação**

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de licitação realizada na modalidade Convite, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Arraias

Convidamos para efeito licitatório os seguintes licitantes:

- 1º) **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
- 2º) **SUPERMERCADO BURITIS LTDA**
- 3º) **DALVA DEJESUS AZEVEDO NETA**

Pelo exposto, sugerimos a homologação da Carta Convite n.º 005/2011, adjudicando-a para **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), o objeto da presente licitação, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta municipalidade, servindo como parte integrante desta a ata de julgamento das propostas.

Arraias - TO, 04 de Fevereiro de 2011.

Respeitosamente


Ronaldo Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

PARER JURÍDICO

Carta Convite n.º : 005/2011
ASSUNTO : Parecer Técnico Jurídico de Licitação
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Arraias - TO

Guimarães
Alves
[assinatura]

I - Relatório

Consulta-nos a MUNICÍPIO DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL, sobre o procedimento licitatório objetivando aquisição gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de ensino no Município de Arraias 2011 de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 005/2011. Em síntese, é o relatório do necessário.

II - Fundamentação

De acordo com lei federal n.º 8.666/93 a licitação deve conter os seguintes requisitos e fases:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

[assinatura]

612

- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Guaraltes
Atenas

MA

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)

Após análise circunstanciada do Processo em epígrafe, e ainda considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores, aceita-se a premissa de que as fases do procedimento licitatório se desdobram em cinco: abertura, habilitação, classificação, adjudicação e homologação, sendo estas duas ainda por se concretizarem.

O edital, ato inaugural do certame licitatório, atraiu os proponentes a concorrerem seus preços, possibilitando a abertura da competição já organizada no plano interno da administração, observando as condições preestabelecidas.

A classificação e o julgamento das propostas foram realizados em conformidade com o tipo de licitação previamente fixado no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, o que indica que o procedimento foi dotado de eficácia plena.

Ademais, estão presentes os pressupostos do processo licitatório: lógico, jurídica e fático.

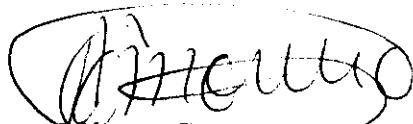
III - Conclusão

Chega-se, portanto, à conclusão de que o processo licitatório foi corretamente instruído e articulado, consubstanciado em prova irrefutável de que o certame alcançou o único fim de interesse público que se compadece com sua natureza jurídico-administrativo, ou seja, competição para a escolha da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Assim, somos favoráveis pelo envio do respectivo processo à autoridade competente, no intuito de proceder à homologação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

É o parecer, SMJ, que submeto à douda apreciação.

Arraias - TO, 04 de fevereiro de 2011.


MARCIO GONÇALVES MOREIRA
Advogado OAB-TO 2554



Magalhães
Teus
[Signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arraias - TO, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e ainda, considerando o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Convite n.º 005/2011, de 04 de Fevereiro de 2011, **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

RESOLVE:

- a) **Homologar** a decisão da comissão Especial de Licitação em relação à Carta Convite n.º 005/2011.

Ajudicar o objeto licitado em favor de: **STLDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

- b) **Determinar** às Secretarias de Administração e Finanças desta Municipalidade que procedam ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para as providencias de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011.


ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA

Cargo: ESTAGIARIO - Matrícula: 262355

Código de Autenticação: 0baf20dc85bbee8f3784ee46b2310239 - 20/04/2015 13:18:37